



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE PISCICULTURA

### 1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de *Projeto Ambiental – PA* a ser apresentado pelos empreendedores ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento de *Pisciculturas (PM, MB e MM)*, que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA –TO n.º 88/2018.

O Projeto Ambiental – PA deverá ser elaborado por técnico habilitado, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto objeto do licenciamento.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locais do empreendimento, o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

### 2. DADOS DO EMPREENDEDOR:

- Nome do proprietário ou arrendatário;
- RG e CPF;
- CNPJ (se for o caso);
- Telefone/Fax;
- Endereço completo para correspondências.
- E-mail.

### 3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO:

- Nome / Razão Social;
- CPF e RG
- CNPJ (se for o caso);
- Registro Profissional;
- N.º de Cadastro no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone/Fax;
- E-mail.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

- Nome da propriedade;
- Localização com descrição do acesso (anexar mapa);
- Coordenadas geográficas do projeto:

Coordenadas geográficas (Lat./Long)			
°	'	''	(N/S) Fonte:
°	'	''	(L/W) Data da Coleta:

- Área total do imóvel (ha);



- Área de Reserva Legal Averbada (ha);
- N.º de Tanques (com total de hectares de lâmina d'água);
- Área de circulação (m²);
- Área de lâmina/espelho d'água (ha).
- Área construída das edificações (m²):
- *Obras paralelas a serem abordadas no licenciamento* (assinalar) e descrever a situação atual das mesmas (numerar):
  - ( ) Canal: .....Km (eixo principal), situação ( );
  - ( ) Barragem: .....ha ( área inundada ), situação ( );
  - ( ) Açude: .....ha (área inundada), situação ( );
  - ( ) Dique: .....Km (extensão ), situação ( );
  - ( ) Comportas ..... quantidade ( );
  - ( ) Estradas (principais)..... Km ( );
  - ( ) Outros:(especificar ).....( );

Situação:	( 1 ) obras não iniciadas;	( 3 ) construído, a .....anos;
	( 2 ) em construção;	( 4 ) em manutenção.

#### 4.1- Recursos Materiais e Humanos:

- Mão-de-obra (n.º de pessoas):
  - empregados;
  - trabalho familiar;
- Recursos financeiros:
  - ( ) próprios                      ( ) financiamento – fonte:
- Assistência Técnica por profissionais habilitados:
  - ( ) permanente - (identificar a instituição ou profissional com dados para contato):
  - ( ) eventual – (idem a anterior):
  - ( ) não tem.

#### 5. ÁREAS PROTEGIDAS OU COM RESTRIÇÃO DE USOS:

5.2 - Existe alguma *UNIDADE DE CONSERVAÇÃO* próxima à propriedade (a menos de 10 km de distância)?

- ( ) Não
- ( ) Sim - Identificar com código (ver abaixo).....

##### EXEMPLOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

- (a) Reserva biológica
- (b) Reserva ecológica
- (c) Parque (federal, estadual ou municipal)
- (d) Jardim Botânico
- (e) Jardim Zoológico
- (f) Área de Proteção Ambiental (APA).
- (g) RPPN
- (h) Outros: (descrever).

5.3 - Existe alguma *RESTRIÇÃO DE USO* na região próxima à propriedade (a menos de 10 km de distância da propriedade)? (p. exemplo: gasodutos, linhas férreas, redes de alta tensão, tubulação de fibra óptica, etc.).



( ) Não

( ) Sim; Especificar:.....

## 6. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO:

### 6.1 – Fauna:

- Caracterização sucinta da ictiofauna da microbacia em que se localizará o projeto, listando as espécies de maior ocorrência com respectivas denominações comuns e científicas.
- Descrição da metodologia utilizada.

### 6.2 – Flora:

- Tipo de vegetação na área objeto da implantação do projeto, listando as espécies de maior ocorrência e suas respectivas denominações comuns e científicas;
- Descrição da metodologia utilizada;
- Caso seja necessário a supressão de Áreas de Preservação Permanente deverá ser obtida a respectiva Autorização de Exploração Florestal - AEF junto ao NATURATINS/COF – Coord. de Ordenamento Florestal).

## 7. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO:

- Bacia Hidrográfica/microbacia;
- Coordenadas do ponto de captação;
- Estimativa da vazão necessária ao projeto;
- Fonte de abastecimento (barragem, represa, açude, etc.);
- Balanço hídrico;
- Topografia;
- Declividade;
- Caracterização físico-química do solo (apresentar laudo assinado pelo responsável).

### 7.1 – Especificação Técnica do Projeto:

- Área de Desmatamento. Na fase de Instalação deverá ser apresentada a licença de desmatamento, se for o caso;
- Volume de movimento de solo;
- Área de empréstimo; descrever as dimensões e sua localização;
- Especificação técnica dos tanques/viveiros:
  - Largura;
  - Comprimento;
  - Profundidade;
  - Revestimento;
  - Taludes.
- Especificações Técnicas do Sistema de Abastecimento e Retorno da Água:
  - Canais (primário e secundário);
  - Bombas;
  - Filtros;
- Apresentar planta do projeto com cortes e detalhes;
- Destinação final dos resíduos sólidos e líquidos. No caso de tratamento de esgotos ou efluentes, descrever o sistema de tratamento acompanhado do Memorial Descritivo de Cálculo, com plantas, cortes e detalhes de todas as unidades.
- Apresentar Cronograma de Execução do Projeto em suas diversas etapas.

## 8. IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS:



### 8.1 – Identificação dos Impactos Ambientais e Proposição de Medidas Mitigadoras:

- Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da implantação/operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na Área de Influência Direta do projeto.
- Apresentar Cronograma de execução, acompanhamento e monitoramento das medidas mitigadoras a serem propostas;

### 9. PROCESSO PRODUTIVO:

- Especificar o sistema de criação;
- Descrever as *espécies* a serem cultivadas, especificando método de cultivo e os procedimentos operacionais desde a origem e introdução dos alevinos até a despesca e comercialização.
- Ração;
- Produtividade esperada (kg/ha/ciclo);
- Mercado;
  - Estimativa de produção;
  - Estimativa de mercado consumidor (interno e externo, se for o caso);
  - Estimativa de armazenamento.

### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA:

### 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

### 11. ANEXOS

Deverão ser anexados ao PA os seguintes documentos:

- Mapa de localização da área destinada ao projeto com identificação dos acessos principais, cursos d'água e aglomerados populacionais (em escala adequada);
- Desenho da concepção geral, com identificação das unidades componentes o projeto, do sistema de tratamento dos esgotos gerados, instalações de apoio, áreas para armazenamento de máquinas, produtos veterinários, insumos e produção, vias de circulação interna, etc;
- Memorial fotográfico com no mínimo 8 fotos coloridas e de boa qualidade com as principais estruturas do empreendimento;

Observações Complementares:

- a) O prazo máximo de análise do presente estudo e demais documentos apensados ao processo de licenciamento ambiental será conforme estabelecido no anexo IV da Decreto Municipal 176/2019, contados a partir de sua formalização no Setor de Protocolo, salvo pela entrega de documentação incompleta ou situações imprevisíveis, onde o prazo de contagem será suspenso após a comunicação oficial ao interessado.
- b) Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos cadastrados no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL e interessado, devendo os mesmos estar registrados no CREA-TO com cópia das ART's, para protocolo no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A4 para encadernação.
- c) Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.



- d) A qualquer momento da análise técnica do projeto o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.
- e) O prazo de validade das licenças ambientais a serem emitidas pelo ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL estará vinculado ao previsto no Anexo III da Resolução COEMA n.º 007/2005 e no Decreto Municipal 176/2019.
- f) A implantação do empreendimento somente poderá ocorrer após a emissão da Licença de Instalação (LI) pelo ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.
- g) Os empreendimentos, obras ou atividades já implantados, sem a devida regularização ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle ambiental estabelecidos na Resolução COEMA 007/2005 e no Decreto Municipal 176/2019.